



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS
ITACAJÁ-TO**

RESOLUÇÃO – Nº05/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Sistema AgilizaSUAS, referente aos exercícios de 2024 e 2025.”

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, em Ata registrada de n.º 085 do CMAS, no uso de sua competência legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 479/2015, que dispõe sobre o Sistema único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social- PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social- SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 – LOAS em seu artigo 1º, 2º e 4º;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que estabelece diretrizes para a prestação de contas dos recursos transferidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, análise e deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social quanto à execução dos recursos e registros das ações no Sistema AgilizaSUAS;

CONSIDERANDO a apresentação da prestação de contas realizada dos exercícios de **2024 e 2025** pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a **Prestação de Contas do Sistema AgilizaSUAS**, referente aos exercícios de **2024 e 2025**, conforme informações registradas no sistema.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ramilla Xavier Nunes
Presidente do CMAS

EMAIL: cmasitacaja@gmail.com
Telefone: 63 991288366